

PORTARIA Nº 169/2020

DATA: 04 de setembro de 2020.

SÚMULA: PORTARIA Nº 169/2020 REVOGA PORTARIA DE Nº 105/2020 e Nomeia FISCAL e SUPLENTE das Atas de Registro de Preço 17/2020; 18/2020; 19/2020; 20/2020 e 21/2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores, IEDA DEISE FEYH BETTONI, como **FISCAL**, MAICON ODAIR DA SILVA, como **SUPLENTE (Gabinete)** FLÁVIA MACEDO LOPES, como **FISCAL**, JOÃO MALINSKI JUNIOR, como **(Secretaria de Administração)**; FLÁVIA MACEDO LOPES como **FISCAL**, JOÃO MALINSKI JUNIOR , como **SUPLENTE (Secretaria de Educação)**; DIRCE INÊS NIEDERLE MENIN, como **FISCAL**, , MARINALDO BATISTA SILVA como **SUPLENTE (Secretaria de Assistência Social)**; FLAVIA MACEDO LOPES, como **FISCAL**, VALÉRIA BORTOLAS, como **SUPLENTE (Secretaria de Saúde)**; EMERSON ROGERIO DA SILVA, como **FISCAL**, como GISELI ALINE VAZATA, como **SUPLENTE (Secretaria de Agricultura)**; NELCI MARIA ATUATTI GEMELLI, **FISCAL**, como ELTON SCHMITT FATH, como **SUPLENTE (Secretaria de Obras e Serviços Públicos)**, IGOR LEAL DA SILVA como **FISCAL**, e JOSÉ CARLOS ACHIARD DE ARAÚJO, como **SUPLENTE (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)**, FLÁVIA MACEDO LOPES como fiscal e MAICON ODAIR DA SILVA como suplente para acompanhamento desta da Ata de Registro de Preço **17/2020**, firmada com a empresa **MARISTELA DIEL JOSE REINALDO -ME – ME**; da Ata de Registro de Preço **18/2020**, firmada com a empresa **SUBLIME HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA**; da Ata de Registro de Preço **19/2020**, firmada com a empresa **EDINEI BOEING – ME**; da Ata de Registro de Preço **20/2020**, firmada com a empresa **EDINEIA SOUZA DE OLIVA – ME** e da Ata de Registro de Preço **21/2020**, firmada com a empresa SCHNEIDER & SCHNEIDER JUNIOR LTDA ME referentes ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPECTIVOS PROGRAMAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM.**

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Carmem-MT, 04 de setembro de 2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal